

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 – SAMAD/SEPLAD, de 06 de março de 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea “a”, da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.979, de 27 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agendas de Contratação e/ou membros da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos sistemas de compras governamentais que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA CPF: 613.327.552-91 Matrícula: 54185970/3 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR GONDIM CPF: 655.932.002-20 Matrícula: 80845073/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA CPF: 122.140.862-34 Matrícula: 20885 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2920	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES CPF: 254.041.212-20 Matrícula: 3964-2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2920	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO CPF: 628.307.912-15 Matrícula: 57195870/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2925	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO CPF: 558.115.232-20 - Matrícula: 54197884/2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA, Telefone Comercial: (91) 3251-2821	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE CPF: 159.153.522-00 - Matrícula: 198102/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA, Telefone Comercial: (91) 3251-2821	Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (PA), 06 de março de 2025
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Protocolo: 1175191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 228/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TRANSFERIR, de 03/03/2025 a 01/04/2025 para 01/04/2025 a 30/04/2025, o período de Licença Prêmio concedido através da PORTARIA Nº 1451/2024-DAF/SEPLAD, de 11 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.998 de 16 de outubro de 2024, a servidora MAGALI CONCEIÇÃO SEABRA DIAS, Id. Funcional nº 55590256/1, ocupante do cargo de Médico,

lotada na Coordenadoria de Perícia Científica/DSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1175197

FÉRIAS

PORTARIA Nº 235/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1201367 de 07/10/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA Id. Funcional nº.5925496/4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários – CORV/DCR/SEPLAD, no período de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, referente ao aquisitivo 03/07/2023 a 02/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1175296

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0237/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2316533;
R E S O L V E:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, a partir de 07/03/2025.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1175253

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a ser apresentada no dia 26 de março de 2025, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, situada à Rua Boaventura da Silva, nº 401, Reduto, Belém, por meio do canal do youtube SEPLAD-PA.
O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 12/03/2025 a 28/03/2025, por meio do link disponível no site: <https://www.planejaciadadao.pa.gov.br/#/ldo>.
O referido procedimento destina-se assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026, atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Belém, 10 de março de 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Protocolo: 1175350

PORTARIA Nº. 0239/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre